



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº:199/83

## QUE APROVA ESCOLHA DA MESA

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, e de acôrde com regimento interno, em seu artº.14 § 1º, decreta:

Artº. 1º, Fica aprovada a direção da mesa do legislativo municipal da seguinte maneira:

Para presidente: Aldeque Ferrari, com 06 votos

Para vic.Presidente: Jairo P. de Paula, com 06 votos-

Para Secretário da Mesa: Paulo Cesar Rodrigues, com 10 votos.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário, Registre-se, cumpra-se,

Sala da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 1.983,

Aldeque Ferrari  
Jairo de Paula      Paulo Cesar Rodrigues  
Jose Walter dos Santos      Walter Carneiro de Azevedo  
Atilio Hoffmann      Dawaldo Sueli  
Jose Augusto de Almeida      Theodoro Emilio Braun  
Francis Carlos